



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 812, de 01 de Dezembro de 2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do executivo Municipal autorizado a utilizar o veículo de uso particular, qual seja I TOYOTA HILUX CD 4x4 SRV, ano 2015, placa ORF 3433, Chassi 8ajfy29g7f8592181, Renavam 01061945674 a serviço do Município.

Art. 2º - Fica autorizado ainda o abastecimento, manutenção e seguro total do veículo acima mencionado.

Art. 3º - Caso a Prefeitura Municipal venha a adquirir um veículo para uso do chefe do Executivo Municipal, fica cancelada esta autorização.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Quebrangulo/AL, 01 de dezembro de 2017.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal